



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 49/2020

Cria, no âmbito da Câmara dos Vereadores do Município de Itaquaquecetuba o PROGRAMA CÂMARA UNIVERSITÁRIA e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado, no âmbito da Câmara dos Vereadores do Município de Itaquaquecetuba, o "Programa Câmara Universitária", de modo a permitir que alunos matriculados em Curso de Direito das Universidades e Faculdades de Direito estabelecidas no Alto Tietê, possam, mediante prévio agendamento, realizar visitas monitoradas, acompanhadas de seus professores, para conhecer o funcionamento da casa legislativa municipal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 09 de setembro de 2020.

**Armando Tavares dos Santos Neto**  
Vereador